



PORTARIA N° 237 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 172, de 20 de agosto de 2015 pela servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **21/2013**

PROCESSO N°: **23397.000295/2013-36**

CONTRATADA: **ACQUA MASTER LAVANDERIA LTDA - ME.**

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a contratação de SERVIÇO DE LAVANDERIA para o Câmpus Curitiba do IFPR, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota e Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80230-150, Município de Curitiba, conforme Planilha de Quantitativos e Preços, Especificações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2013

GESTORA TITULAR ATÉ 06/07/2016: Angela Brasil Claudino
MATRÍCULA SIAPE N°: 2111032

GESTORA TITULAR A PARTIR DE 07/06/2016: Sheila Cristiana de Freitas
MATRÍCULA SIAPE N°: 1782960

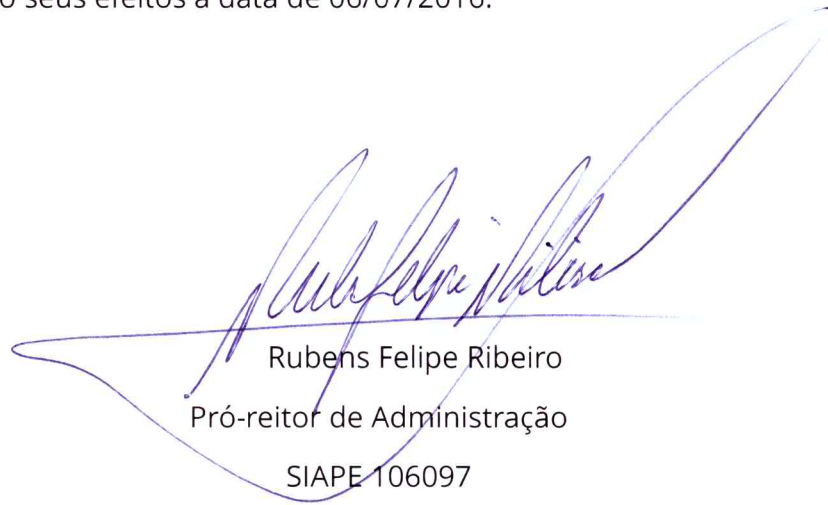
Art. 2º Estabelecer que o fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097